



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0353/2016, de 23 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Serviço e Informação ao Cidadão – SIC – no âmbito da UFERSA, criado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 234/2012, de 30 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.422/2014, de 20 de Outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **Márcia de Jesus Xavier** e designar o servidor **Carlos Eugênio da Silva Neto** para substituí-la, e na condição de assessor, exercer as atribuições definidas nos incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011:

- a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- b) Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei 12.527/2011; e
- d) Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

23 / 05 / 16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete